

Exmo. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 177/2023

A Vereadora infrafirmada, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o inciso II, § 6º do artigo 55-A da Lei Orgânica do Município de São Mateus/ES, **RE-QUER QUE**, após audição do Plenário, **seja substituída a Emenda Impositiva nº 007/2022 ao Projeto de Lei nº 053/2022** que “Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2023”, com Justificativas do Impedimento Técnico notificado ao Poder Legislativo por meio do OF/PMSM/SMGAB Nº 116/2023, devendo esta Indicação ser encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, para providências, conforme detalhamento a seguir:

ÓRGÃO: 0090 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE: 009010 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
AÇÃO			
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	VALOR DA EMENDA
0090009010.1030200242.042	CONSÓRCIO PÚBLICO E/OU PARCERIAS EM SAÚDE	Realização de exame de acuidade visual e aquisição de armação e lente para o Programa “Ver Bem, Ver Melhor” para o bairro Guriri.	R\$ 100.000,00
TOTAL			R\$ 100.000,00

JUSTIFICATIVA:

Os recursos necessários para cumprimento da Indicação acima serão provenientes do **ÓRGÃO: 0060 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, UNIDADE: 006020 – Reserva de Contingência**.

A Indicação acima destina-se garantir o acesso da população carente a exames, consultas e óculos, oferecendo melhores condições de vida.

Portanto, defendemos a aprovação desta Indicação para que o Executivo Municipal encaminhe Projeto de Lei sobre o remanejamento da programação, a fim de que seja votado por esta Casa de Leis, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 23 de maio de 2023.

PRETA DO NASCIMENTO
Vereadora